

Relatório Trimestral de Participação Especial (PE)

3º Trimestre de 2024 (3T/24)



Superintendência de Participações Governamentais (SPG)

28 de novembro de 2024

1 SUMÁRIO

2	INTRODUÇÃO.....	3
2.	PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E DE GÁS NATURAL POR CAMPO	4
3.	PREÇO MÉDIO DE REFERÊNCIA POR CAMPO	6
3.1.	PREÇO DE REFERÊNCIA DO PETRÓLEO ($PREF_{ÓLEO}$)	6
3.2.	PREÇO DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL ($PREF_{GÁS}$)	7
4.	ALÍQUOTA EFETIVA POR CAMPO	8
5.	ARRECADAÇÃO POR CAMPO	9
6.	DEPÓSITOS JUDICIAIS	10
7.	PERCENTUAL DE CONFRONTAÇÃO DOS CAMPOS EM PLATAFORMA CONTINENTAL	10
8.	PERCENTUAL DE RATEIO DOS CAMPOS EM TERRA	13
9.	DISTRIBUIÇÃO DA PE.....	14
10.	DISTRIBUIÇÃO COMPLEMENTAR DE PE.....	16
11.	APURAÇÃO DOS VALORES DE PE PARA PESQUISA E DESENVOLVIMENTO	16
12.	ANEXO: DEMONSTRATIVOS DA PE POR CAMPO.....	18

Lista de abreviaturas

bbl: barril

boed: barril de óleo equivalente dia

btu: *british thermal unit*

m³: metros cúbicos

m³oe: metros cúbicos de óleo equivalente

M: mil

MM: milhão

2 INTRODUÇÃO

A Participação Especial (PE) foi instituída pela Lei nº 9.478/97, de 06/8/1997, e regulamentada pelo Decreto nº 2.705 de 03/8/1998. Posteriormente, foi promulgada a Lei nº 12.351 de 22/12/2010.

Os procedimentos para a apuração da PE pelos concessionários estão estabelecidos na Resolução ANP nº 870, de 24/03/2022, em complementação ao disposto no Decreto 2.705/98.

A PE é calculada por meio da equação:

$$PE_{pg} = R_{liq} \times AL_{ef}$$

sendo

$$R_{liq} = R_{brut} - G_{dedut}$$

e

$$R_{brut} = V_{\acute{o}leo} \times Pref_{\acute{o}leo} + V_{g\acute{a}s} \times Pref_{g\acute{a}s}$$

onde:

R_{brut} : receita bruta de produção (em R\$);

$V_{\acute{o}leo}$: produção de petróleo (em m³);

$V_{g\acute{a}s}$: produção de gás natural (em m³);

$Pref_{\acute{o}leo}$: preço de referência do petróleo (em R\$/m³);

$Pref_{g\acute{a}s}$: preço de referência do gás natural (em R\$/m³);

R_{liq} : receita líquida da produção (em R\$);

G_{dedut} : gastos dedutíveis que podem ser abatidos da PE (em R\$);

AL_{ef} : alíquota efetiva da PE (em %); e

PE_{pg} : PE paga pelos concessionários (em R\$).

No 3º trimestre de 2024 (3T/24), a PE arrecadada pelos concessionários totalizou R\$ 10.196.511.122,68 (dez bilhões, cento e noventa e seis milhões, quinhentos e onze mil, cento e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos), sendo R\$ 9.406.932.463,88 (nove bilhões, quatrocentos e seis milhões, novecentos e trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos) distribuídos para os beneficiários legais e R\$ 789.578.658,90 (setecentos e oitenta e nove milhões, quinhentos e setenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos) depositados judicialmente.

Este relatório abordará as variáveis relacionadas à apuração da PE no 3T/24: i) produção de petróleo e gás natural; ii) preço médio de referência; e iii) alíquota efetiva. Serão apresentados os valores arrecadados por campo e sua distribuição aos beneficiários legais, de acordo com os percentuais de confrontação em plataforma continental e de rateio em terra. O demonstrativo resumido da PE por campo se encontra no anexo deste relatório.

2. PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E DE GÁS NATURAL POR CAMPO

A produção de petróleo ($V_{\text{óleo}}$) e de gás natural ($V_{\text{gás}}$) para fins de apuração da PE no 3T/24, apresentada na Tabela 1, em relação ao 2T/24, tivemos uma diminuição de 0,77% e totalizando 28.515,84 Mm³ oe.

Tabela 1: Produção nos campos passíveis de pagamento de PE

PE	2T/24		3T/24		Variações: 3T/24÷2T/24
	Mm3oe	Mboe/d	Mm3oe	Mboe/d	Δ%
Campos (19)					
Albacora Leste	479,19	33,49	368,69	25,77	-23,06%
Barracuda	545,45	38,12	487,28	34,05	-10,67%
Baúna	229,79	16,06	329,49	23,03	43,39%
Berbigão	1.103,95	77,15	1.067,83	74,63	-3,27%
Frade	702,54	49,10	593,58	41,48	-15,51%
Jubarte	2.049,07	143,20	1.921,89	134,31	-6,21%
Lapa	714,92	49,96	703,65	49,18	-1,58%
Leste do Urucu	268,03	18,73	297,95	20,82	11,16%
Marlim	763,82	53,38	672,49	47,00	-11,96%
Marlim Leste	-	-	-	-	0,00%
Marlim Sul	1.265,64	88,45	560,42	39,17	-55,72%
Mexilhão	339,93	23,76	349,65	24,44	2,86%
Peregrino	1.195,45	83,55	883,29	61,73	-26,11%
Rio Urucu	353,63	24,71	306,50	21,42	-13,33%
Roncador	1.418,30	99,12	1.810,02	126,50	27,62%
Sapinhoá	2.583,09	180,52	2.291,12	160,12	-11,30%
Sururu	1.003,45	70,13	1.035,44	72,36	3,19%
Tartaruga Verde	759,53	53,08	774,31	54,11	1,95%
Tupi	12.961,69	905,85	14.062,23	982,76	8,49%
TOTAL	28.737,49	2.008,37	28.515,84	1.992,88	-0,77%

Dos 19 campos passíveis de pagamento de PE no 3T/24, o campo de Baúna (43,39%) e Roncador (27,62%) foram os campos que apresentaram aumento mais significativo na produção.

Observa-se redução mais representativas nos campos de Marlim Sul (-55,72%), Peregrino (-26,11%) e Albacora Leste (-23,06%).

3. PREÇO MÉDIO DE REFERÊNCIA POR CAMPO

3.1. Preço de referência do petróleo (Pref_{óleo})

O Pref_{óleo} médio por campo, apresentado na Tabela 2 (2T/24 e 3T/24), é fixado nos termos da Resolução ANP nº 874, de 18/04/2022, considerando as características físico-químicas e comerciais das diversas correntes de petróleo vinculadas a cada campo.

Tabela 2: Preço médio de referência do petróleo (Pref_{óleo}).

Preço do Petróleo	2T/24		3T/24		Variações: 3T/24÷2T/24
Campos (19)	R\$/m3	US\$/MMbtu	R\$/m3	US\$/MMbtu	Δ%
Albacora Leste	2.131,6946	64,9711	2.319,0998	66,4966	8,79%
Barracuda	2.383,8636	72,6568	2.591,0460	74,2942	8,69%
Baúna	2.531,8384	77,1669	2.737,4153	78,4911	8,12%
Berbigão	2.398,7588	73,1108	2.599,2633	74,5298	8,36%
Frade	2.186,0074	66,6264	2.384,0172	68,3580	9,06%
Jubarte	2.269,7108	69,1776	2.482,4888	71,1815	9,37%
Lapa	2.200,4751	67,0674	2.413,6563	69,2078	9,69%
Leste do Urucu	2.705,3445	82,4551	2.911,5477	83,4841	7,62%
Marlim	2.260,4971	68,8968	2.508,8450	71,9372	10,99%
Marlim Leste	2.279,9928	69,4910	0,0000	0,0000	-100,00%
Marlim Sul	2.275,2468	69,3463	2.481,9174	71,1651	9,08%
Mexilhão	2.947,2784	89,8289	3.189,7964	91,4625	8,23%
Peregrino	1.957,0143	59,6471	2.196,9141	62,9931	12,26%
Rio Urucu	2.706,5627	82,4922	2.919,0864	83,7003	7,85%
Roncador	2.311,0158	70,4365	2.510,8883	71,9958	8,65%
Sapinhoá	2.407,3195	73,3717	2.601,9721	74,6075	8,09%
Sururu	2.398,6385	73,1071	2.602,2676	74,6160	8,49%
Tartaruga Verde	2.352,6992	71,7070	2.553,1258	73,2069	8,52%
Tupi	2.418,0574	73,6990	2.616,8981	75,0355	8,22%
MÉDIA PONDERADA	2.365,3183	72,0916	2.579,3667	73,9593	9,05%

O Pref_{óleo} nos respectivos meses, bem como sua memória de cálculo, está disponível em <https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/royalties-e-outras-participacoes/preco-de-referencia-do-petroleo>.

3.2. Preço de referência do gás natural (Pref_{gás})

O Pref_{gás} médio por campo, apresentado na Tabela 3 (2T/24 e 3T/24), é fixado nos termos do art. 8 do Decreto nº 2.705/98 e da Resolução ANP nº 875, de 18/04/2022.

Tabela 3: Preço médio de referência do gás natural (Pref_{gás}).

Preço do Gás Natural	2T/24		3T/24		Variações: 3T/24 ÷ 2T/24
Campos (19)	R\$/m3	US\$/MMbtu	R\$/m3	US\$/MMbtu	Δ%
Albacora Leste	0,4717	2,4246	0,5047	2,4401	6,98%
Barracuda	1,0062	5,1712	1,0693	5,1703	6,28%
Baúna	1,3470	6,9229	1,6056	7,7633	19,20%
Berbigão	0,8080	4,1528	0,7985	3,8611	-1,17%
Frade	0,2791	1,4346	0,2890	1,3974	3,54%
Jubarte	0,8326	4,2792	0,8979	4,3415	7,84%
Lapa	0,6057	3,1131	0,6478	3,1320	6,94%
Leste do Urucu	0,8689	4,4660	0,8850	4,2789	1,84%
Marlim	0,8891	4,5697	0,9479	4,5833	6,61%
Marlim Leste	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,00%
Marlim Sul	0,8527	4,3823	0,9662	4,6719	13,32%
Mexilhão	0,5223	2,6842	0,5572	2,6940	6,68%
Peregrino	0,9309	4,7842	1,0568	5,1099	13,53%
Rio Urucu	0,7783	4,0000	0,9314	4,5033	19,67%
Roncador	0,7763	3,9897	0,8174	3,9521	5,29%
Sapinhoá	0,7827	4,0228	0,8096	3,9147	3,44%
Sururu	0,8078	4,1516	0,7983	3,8596	-1,18%
Tartaruga Verde	0,8707	4,4749	0,9378	4,5342	7,71%
Tupi	0,8697	4,4699	0,8531	4,1247	-1,91%
MÉDIA	0,85597	4,3993	0,9368	4,52934	9,44%

O Pref_{gás} nos respectivos meses, calculado nos termos da Resolução ANP nº 875/2022, bem como sua memória de cálculo, está disponível em <https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/royalties-e-outras-participacoes/preco-de-referencia-do-gas-natural>.

4. ALÍQUOTA EFETIVA POR CAMPO

A alíquota efetiva (AL_{ef}), apresentada na Tabela 4 (2T/24 e 3T/24), é calculada nos termos do Decreto nº 2.705/98, sendo aplicada em cada campo para apuração da PE.

Tabela 4: Alíquota efetiva (AL_{ef}).

Campos (19)	2T/24	3T/24	Variações: 3T/24 ÷ 2T/24
Albacora Leste	0,61%	0,00%	-100,00%
Barracuda	1,75%	0,76%	-56,28%
Baúna	0,00%	0,90%	0,00%
Berbigão	7,77%	7,36%	-5,32%
Frade	3,59%	2,42%	-32,71%
Jubarte	17,43%	16,27%	-6,67%
Lapa	3,71%	3,60%	-2,72%
Leste do Urucu	4,40%	4,97%	12,76%
Marlim	4,11%	3,31%	-19,47%
Marlim Leste	0,00%	0,00%	0,00%
Marlim Sul	9,33%	1,97%	-78,89%
Mexilhão	0,00%	0,00%	0,00%
Peregrino	11,22%	8,11%	-27,67%
Rio Urucu	5,76%	5,11%	-11,33%
Roncador	10,96%	15,11%	37,83%
Sapinhoá	21,71%	19,38%	-10,74%
Sururu	6,55%	6,96%	6,35%
Tartaruga Verde	4,08%	4,19%	2,78%
Tupi	36,35%	36,64%	0,78%

A AL_{ef} é determinada por meio da conjugação das seguintes variáveis relacionadas à produção:

- Ano: (i) 1º ano; (ii) 2º ano; (iii) 3º ano; e (iv) 4º ano em diante;
- Local: (i) terra; (ii) mar com lâmina d'água até 400 m; (iii) mar com lâmina d'água superior a 400 m; e
- Volume: seis faixas de produção.

Dos 19 campos apurados, os campos de Albacora Leste, Marlim Leste e Mexilhão não tiveram produção suficiente para gerar alíquota de PE.

Além disso, os campos que tiveram variações mais expressivo de alíquota foram Barracuda, Frade, Marlim Sul, Peregrino e Roncador, cujas variações foram de -56,28%, -32,71%, -78,89%, -27,67% e 37,83%, respectivamente.

O campo de Tupi permaneceu sendo o de maior AL_{ef} (36,64%), mantendo-se estável com relação à alíquota do trimestre anterior.

5. ARRECADAÇÃO POR CAMPO

A PE arrecadada totalizou R\$ 10.196.511.122,68. A Tabela 5 demonstra a arrecadação por campo, totalizando um aumento de 7,33% em relação ao trimestre anterior (2T/24).

Tabela 5: Arrecadação de PE (R\$).

Campos	2T/24	3T/24	Variações: 3T/24 ÷ 2T/24
Albacora Leste	2.407.090,00	0,00	-100,00%
Barracuda	9.643.347,71	3.172.503,06	-67,10%
Baúna	0,00	3.721.606,33	0,00%
Berbigão	159.515.036,04	148.592.245,98	-6,85%
Frade	39.447.346,90	21.706.821,92	-44,97%
Jubarte	397.368.019,43	398.678.224,59	0,33%
Lapa	30.329.200,45	28.805.403,08	-5,02%
Leste do Urucu	11.461.749,95	13.913.620,36	21,39%
Marlim	0,00	0,00	0,00%
Marlim Leste	0,00	0,00	0,00%
Marlim Sul	90.618.898,49	0,00	-100,00%
Mexilhão	0,00	0,00	0,00%
Peregrino	0,00	0,00	0,00%
Rio Urucu	15.003.193,29	13.829.914,38	-7,82%
Roncador	33.154.550,12	133.053.949,96	301,31%
Sapinhoá	797.996.780,99	595.434.347,97	-25,38%
Sururu	111.147.915,23	121.729.292,14	9,52%
Tartaruga Verde	42.146.812,82	45.015.751,40	6,81%
Tupi	7.760.337.780,69	8.668.857.441,51	11,71%
TOTAL	9.500.577.722,11	10.196.511.122,68	7,33%

Os campos de Tupi (R\$ 8,7 bilhões) e Sapinhoá (R\$ 595 milhões) no pré-sal, o campo de Roncador no pós-sal (R\$ 133 milhões), o campo de Jubarte (399 milhões), cuja produção no pré-sal supera a do pós-sal, e o campo de Berbigão, com declaração de comercialidade posterior à 03/12/2012, representaram 97,53% da arrecadação no 3T/24.

6. DEPÓSITOS JUDICIAIS

No 3T/24, as concessionárias depositaram judicialmente o valor de R\$ 790 milhões, referente aos campos de Baúna, Tupi e Tartaruga Verde. O passivo acumulado com os esses depósitos judiciais até o 3T/24 é de R\$ 16,5 bilhões.

A tabela 6 demonstra os depósitos judiciais realizados e seus passivos acumulados.

Tabela 6: Depósitos judiciais (R\$).

Campos (3)	3T/24	Acumulado	Processo Judicial
Baúna	3.721.606,34	297.194.495,72	0013992-68.2014.4.02.5101
Tupi	747.723.650,84	14.817.862.649,93	0167592-12.2014.4.02.5101
Tartaruga Verde	38.133.401,72	1.405.670.954,41	0002716-69.2016.4.02.5101
TOTAL	789.578.658,90	16.520.728.100,06	-

7. PERCENTUAL DE CONFRONTAÇÃO DOS CAMPOS EM PLATAFORMA CONTINENTAL

A Tabela 7 mostra os percentuais de confrontação de estados e municípios com os campos marítimos arrecadadores de PE no 3T/24, utilizados no cálculo para distribuição dos valores aos beneficiários.

Tabela 7: Confrontação (%) dos campos em plataforma continental.

Campos	Estado	% Confrontação	Municípios	% Confrontação
Albacora Leste	Rio de Janeiro	100,00%	Campos dos Goytacazes - RJ	69,43%
			Quissamã - RJ	30,57%
Barracuda	Rio de Janeiro	100,00%	Cabo Frio-RJ	8,66%
			Campos dos Goytacazes - RJ	50,00%
			Casimiro de Abreu - RJ	18,17%
			Rio das Ostras - RJ	23,17%
Baúna	São Paulo	100,00%	Iguape – SP	7,12%
			Ilha Comprida – SP	92,88%
Berbigão	Rio de Janeiro	100,00%	Maricá – RJ	100,00%
Frade	Espírito Santo	0,27%	Presidente Kennedy – ES	100,00%
	Rio de Janeiro	99,73%	São João da Barra - RJ	80,01%
			Campos dos Goytacazes	19,99%
Jubarte	Espírito Santo	100,00%	Itapemirim-ES	32,30%
			Marataízes-ES	37,77%
			Piúma-ES	0,32%
			Presidente Kennedy-ES	29,60%
Lapa	São Paulo	100,00%	Ilhabela-SP	50,00%
			São Sebastião-SP	50,00%
Marlim	Rio de Janeiro	100,00%	Campos dos Goytacazes - RJ	50,00%
			Macaé – RJ	20,40%
			Rio das Ostras - RJ	29,60%
Marlim Leste	Rio de Janeiro	100,00%	Campos dos Goytacazes - RJ	50,00%
			Casimiro de Abreu – RJ	1,27%

Campos	Estado	% Confrontação	Municípios	% Confrontação
			Carapebus – RJ	1,63%
			Macaé – RJ	20,66%
			Rio das Ostras – RJ	26,44%
Marlim Sul	Rio de Janeiro	100,00%	Armação dos Búzios – RJ	4,42%
			Cabo Frio – RJ	28,10%
			Campos dos Goytacazes - RJ	50,00%
			Casimiro de Abreu – RJ	6,33%
			Rio das Ostras – RJ	11,15%
Mexilhão	Rio de Janeiro	100,00%	Ubatuba - SP	8,46%
			Caraguatatuba - SP	30,74%
			São Sebastião - SP	3,18%
			Ilhabela - SP	7,63%
			Peruibe - SP	15,40%
			Iguape – SP	34,60%
Peregrino	Rio de Janeiro	100,00%	Macaé – RJ	0,70%
			Rio das Ostras - RJ	5,46%
			Casimiro de Abreu - RJ	5,86%
			Cabo Frio - RJ	30,85%
			Armação dos Búzios - RJ	9,92%
			Arraial do Cabo-RJ	6,66%
			Parati-RJ	40,54%
Roncador	Espírito Santo	13,37%	Presidente Kennedy – ES	100,00%
	Rio de Janeiro	86,63%	Campos dos Goytacazes – RJ	68,22%
			São João da Barra – RJ	31,78%
Sapinhoá	São Paulo	99,82%	Ilhabela - SP	50,00%
			São Sebastião-SP	50,00%

Campos	Estado	% Confrontação	Municípios	% Confrontação
	Rio de Janeiro	0,18%	Rio de Janeiro – RJ	100,00%
Sururu	Rio de Janeiro	100%	Maricá – RJ	100,00%
Tartaruga Verde	Rio de Janeiro	100,00%	Arraial do Cabo-RJ	2,25%
			Araruama-RJ	1,46%
			Cabo Frio – RJ	5,63%
			Maricá – RJ	20,64%
			Niterói – RJ	11,29%
			Quissamã – RJ	37,25%
			Rio de Janeiro – RJ	20,86%
			Saquarema – RJ	0,61%
Tupi	Rio de Janeiro	100,00%	Maricá-RJ	48,93%
			Niterói-RJ	43,08%
			Rio de Janeiro-RJ	7,99%

8. Percentual de rateio dos campos em terra

Da mesma forma, a Tabela 8 mostra os percentuais de rateio de estados e municípios com os campos terrestres arrecadadores de PE no 3T/24. Estes percentuais são apurados trimestralmente, por meio do rateio da produção de petróleo e de gás natural dos poços, conforme sua localização.

Tabela 8: Rateio (%) dos campos em terra.

Campos	Estado	% Rateio	Municípios	% Rateio
Leste do Urucu	Amazonas	100,00%	Coari-AM	100,00%
Rio Urucu	Amazonas	100,00%	Coari-AM	96,41%
			Tefé-AM	3,59%

9. DISTRIBUIÇÃO DA PE

Nos termos do art. 50 da Lei nº 9.478/97, a PE é distribuída na seguinte proporção:

- i) 50% à União;
- ii) 40% aos estados; e
- iii) 10% aos municípios.

Ressalta-se que, nos termos do art. 49 da Lei nº 12.351/10, nas áreas localizadas no pré-sal, contratadas sob o regime de concessão, a parcela da PE que cabe à administração direta da União será destinada integralmente ao Fundo Social.

Além disso, nos termos do art. 2º, inciso I e §3º, da Lei nº 12.858/13, nas áreas contratadas sob o regime de concessão, com declaração de comercialidade a partir de 03 de dezembro de 2012, que engloba atualmente os campos de Tartaruga Verde, Lapa, Sururu e Berbigão, a parcela da PE que cabe à administração direta da União será destinada à educação e saúde na seguinte proporção:

- i) 75% para educação; e
- ii) 25% para saúde.

O valor distribuído de PE no 3T/24, para a União, os Estados e os Municípios, totalizou R\$ 9.406.932.463,88. Como pode ser observado na Tabela 9, além dos recursos destinados à União (MME, MMA, Fundo Social, Educação e Saúde), constam no rol de beneficiários da PE 4 (quatro) estados e 20 (vinte) municípios no 3T/24.

Ao Fundo Social foram destinados 46,29% da PE distribuída, em função das áreas produtoras do pré-sal sob o regime contratual de concessão. Já o Estado do Rio de Janeiro arrecadou 35,46% da PE distribuída, por conta de sua confrontação com campos localizados nas bacias de Campos e Santos.

Em relação aos municípios, destacam-se Maricá-RJ (4,41%) e Niterói-RJ (3,63%) como os maiores destinatários de PE, basicamente, por terem confrontação com o campo de Tupi.

Tabela 9: Beneficiários da PE.

Beneficiários	2T/24	3T/24	$\Delta\% = \frac{3T/24}{2T/24}$
MMA	38.518.547,13	39.184.031,31	1,73%
MME	154.074.188,52	156.736.125,21	1,73%
Fundo Social	4.008.832.213,09	4.354.541.429,97	8,62%

Beneficiários	2T/24	3T/24	$\Delta\% = \frac{3T/24}{2T/24}$
Educação	115.149.585,01	114.753.484,09	-0,34%
Saúde	38.383.195,00	38.251.161,37	-0,34%
TOTAL UNIÃO	4.354.957.728,75	4.703.466.231,95	8,00%
AM	10.585.977,30	11.097.413,90	4,83%
ES	160.750.550,22	166.611.625,14	3,65%
RJ	2.981.867.436,61	3.335.791.995,34	11,87%
SP	330.762.218,88	249.271.951,17	-24,64%
TOTAL ESTADOS	3.483.966.183,01	3.762.772.985,55	8,00%
Coari-AM	2.597.111,57	2.724.657,37	4,91%
Tefe-AM	49.382,75	49.696,11	0,63%
Itapemirim-ES	12.836.775,18	12.879.100,70	0,33%
Marataizes-ES	15.008.669,56	15.058.156,28	0,33%
Piuma-ES	128.349,88	128.773,07	0,33%
Presidente Kennedy-ES	12.213.842,93	13.586.876,23	11,24%
Araruama-RJ	8.876,37	10.058,65	13,32%
Armacao dos Buzios-RJ	399.968,68	0,00	-100,00%
Arraial do Cabo-RJ	13.663,38	15.483,25	13,32%
Cabo Frio-RJ	2.664.207,98	66.256,31	-97,51%
Campos dos Goytacazes-RJ	7.912.260,70	8.454.045,71	6,85%
Casimiro de Abreu-RJ	749.008,58	57.634,17	-92,31%
Marica-RJ	370.031.548,65	414.797.496,50	12,10%
Niteroi-RJ	301.879.413,55	341.312.527,20	13,06%
Quissama-RJ	299.805,78	256.365,48	-14,49%
Rio das Ostras-RJ	1.234.149,27	73.515,05	-94,04%
Rio de Janeiro-RJ	56.215.941,52	63.504.852,58	12,97%
Sao Joao da Barra-RJ	4.054.316,21	5.395.572,80	33,08%
Saquarema-RJ	3.698,52	4.191,14	13,32%
Sao Sebastiao-SP	41.345.277,35	31.158.993,89	-24,64%
Ilhabela-SP	41.345.277,35	31.158.993,89	-24,64%
TOTAL MUNICÍPIOS	870.991.545,76	940.693.246,38	8,00%
TOTAL BRASIL	8.709.915.457,52	9.406.932.463,88	8,00%

10. DISTRIBUIÇÃO COMPLEMENTAR DE PE

Como pode ser observado na Tabela 10, além da distribuição trimestral da PE no 3T/24, houve distribuição complementar no período, beneficiando 1(um) Estado e 3 (três) municípios, totalizando R\$ 22 milhões.

Essa distribuição complementar contempla basicamente recálculos de produção. Os relatórios estão disponíveis em <https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/royalties-e-outras-participacoes/participacao-especial>.

Tabela 10: Distribuição complementar de PE.

Beneficiários	Total 3T/2024
MMA	1.357.934,47
MME	5.431.737,87
FUNDO SOCIAL	4.276.568,56
TOTAL UNIÃO	11.066.240,90
ES	8.852.992,73
TOTAL ESTADOS	8.852.992,73
Itapemirim-ES	986.103,87
Marataizes-ES	141.464,19
Presidente Kennedy-ES	1.085.680,12
MUNICÍPIOS	2.213.248,18
TOTAL BRASIL	22.132.481,81

11. APURAÇÃO DOS VALORES DE PE PARA PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

A Cláusula 24^a (Investimento em Pesquisa e Desenvolvimento) dos contratos de concessão estabelece que, no caso de campos sujeitos ao recolhimento de PE em qualquer trimestre do ano calendário, o concessionário está obrigado a realizar despesas qualificadas com pesquisa e desenvolvimento em valor equivalente a 1% da receita bruta de produção no campo.

Como pode ser observado na Tabela 11, a receita bruta dos 14 campos pagadores de PE totalizou R\$ 59,7 bilhões no 3T/24, gerando a obrigatoriedade de despesas qualificadas em pesquisa e desenvolvimento de R\$ 596 milhões.

Tabela 11: Obrigação gerada de pesquisa e desenvolvimento.

Campos (13)	Receita Bruta (R_{brut})	Pesquisa e Desenvolvimento (1% R_{brut})
Barracuda	1.177.002.305,42	11.770.023,05
Baúna	881.715.601,20	8.817.156,01
Berbigão	2.579.317.812,93	25.793.178,13
Frade	1.388.113.690,10	13.881.136,90
Jubarte	4.430.030.183,23	44.300.301,83
Lapa	1.744.766.240,95	17.447.662,41
Leste do Urucu	428.198.629,63	4.281.986,30
Rio Urucu	404.071.409,99	4.040.714,10
Roncador	4.143.774.201,89	41.437.742,02
Sapinhoá	5.361.010.761,89	53.610.107,62
Sururu	2.330.221.563,59	23.302.215,64
Tartaruga Verde	1.894.767.779,79	18.947.677,80
Tupi	32.936.298.979,63	329.362.989,80
TOTAL	59.699.289.160,24	596.992.891,60

12. ANEXO: DEMONSTRATIVOS DA PE POR CAMPO

Os demonstrativos de apuração da PE por campo, no 3T/24, em termos comparativos ao 2T/24, são apresentados neste anexo, englobando a produção total, o preço médio de referência, a receita bruta, os gastos dedutíveis, a receita líquida e a alíquota efetiva aplicada.

Os preços de referência utilizados na formação da receita bruta representam a média trimestral dos preços mensais de referência utilizados na apuração da PE, ponderados pelos volumes de produção do respectivo mês.

A rubrica “gastos dedutíveis” é o conjunto dos itens passíveis de dedução da receita bruta para a obtenção da receita líquida, abrangendo participações governamentais e de terceiros, gastos na produção, investimentos na fase de exploração, desenvolvimento e produção, provisão de gastos com abandono e outros gastos, conforme estabelecido na Resolução ANP nº 870/2022.

Anexo

Albacora Leste		2T/2024	3T/2024	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m³/Trimestre)	431,65	331,89	-23,11%
Preço do Petróleo	(em Reais por m³)	2.319,10	2.363,37	1,91%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m³/Trimestre)	47.540,27	36.279,11	-23,69%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m³)	0,47	0,50	6,98%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	1.023,48	802,70	-21,57%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	628,38	489,22	-22,15%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	395,09	313,48	-20,66%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	0,61%	0,00%	-100,00%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	2,41	0,00	-100,00%

Barracuda		2T/2024	3T/2024	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m³/Trimestre)	482,68	423,21	-12,32%
Preço do Petróleo	(em Reais por m³)	2.591,05	2.653,19	2,40%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m³/Trimestre)	50.765,41	50.635,50	-0,26%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m³)	1,01	1,07	6,28%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	1.301,73	1.177,00	-9,58%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	750,65	762,29	1,55%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	551,07	414,71	-24,74%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	1,75%	0,76%	-56,28%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	9,64	3,17	-67,10%

Baúna		2T/2024	3T/2024	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m³/Trimestre)	218,91	316,83	44,73%
Preço do Petróleo	(em Reais por m³)*	2.737,42	2.738,09	0,02%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m³/Trimestre)	7.733,21	8.844,38	14,37%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m³)*	1,35	1,61	19,20%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	609,66	881,72	44,62%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	611,21	464,41	-24,02%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	-1,56	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	-1,56	415,75	26818,99%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	0,00%	0,90%	0,00%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	0,00	3,72	0,00%

Berbigão		2T/2024	3T/2024	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m³/Trimestre)	973,97	943,06	-3,17%
Preço do Petróleo	(em Reais por m³)	2.599,26	2.643,87	1,72%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m³/Trimestre)	112.165,41	107.672,27	-4,01%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m³)	0,81	0,80	-1,17%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	2.622,25	2.579,32	-1,64%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	569,60	559,73	-1,73%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	2.052,65	2.019,58	-1,61%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	7,77%	7,36%	-5,32%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	159,52	148,59	-6,85%

Frade		2T/2024	3T/2024	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m³/Trimestre)	662,71	558,44	-15,73%
Preço do Petróleo	(em Reais por m³)	2.384,02	2.467,99	3,52%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m³/Trimestre)	39.830,06	34.231,61	-14,06%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m³)	0,28	0,29	3,54%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	1.591,04	1.388,11	-12,75%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	493,67	490,80	-0,58%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	1.097,37	897,31	-18,23%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	3,59%	2,42%	-32,71%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	39,45	21,71	-44,98%

Jubarte		2T/2024	3T/2024	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m³/Trimestre)	1.736,81	1.662,94	-4,25%
Preço do Petróleo	(em Reais por m³)	2.482,49	2.540,02	2,32%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m³/Trimestre)	268.455,12	229.555,05	-14,49%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m³)	0,83	0,90	7,84%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	4.535,14	4.430,03	-2,32%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	2.255,49	1.979,40	-12,24%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	2.279,65	2.450,63	7,50%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	17,43%	16,27%	-6,67%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	397,37	398,68	0,33%

Lapa		2T/2024	3T/2024	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m³/Trimestre)	714,27	702,67	-1,62%
Preço do Petróleo	(em Reais por m³)	2.413,66	2.481,64	2,82%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m³/Trimestre)	1.105,00	1.518,39	37,41%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m³)	0,61	0,65	6,94%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	1.724,67	1.744,77	1,17%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	906,19	945,68	4,36%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	818,47	799,09	-2,37%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	3,71%	3,60%	-2,72%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	30,33	28,81	-5,02%

Leste do Urucu		2T/2024	3T/2024	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m³/Trimestre)	77,18	74,17	-3,90%
Preço do Petróleo	(em Reais por m³)	2.911,55	2.898,78	-0,44%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m³/Trimestre)	207.628,43	240.897,69	16,02%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m³)	0,87	0,88	1,84%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	405,14	428,20	5,69%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	144,86	147,99	2,16%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	260,28	280,20	7,66%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	4,40%	4,97%	12,76%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	11,46	13,91	21,39%

Marlim		2T/2024	3T/2024	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m³/Trimestre)	669,08	592,61	-11,43%
Preço do Petróleo	(em Reais por m³)	2.508,85	2.566,44	2,30%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m³/Trimestre)	81.997,26	72.206,50	-11,94%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m³)	0,89	0,95	6,61%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	1.751,52	1.589,36	-9,26%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	1.760,04	1.351,79	-23,20%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	-452,50	-461,02	-1,88%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	-461,02	-223,46	51,53%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	4,11%	3,31%	-19,47%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%

Marlim Leste		2T/2024	3T/2024	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m³/Trimestre)	0,00	0,00	0,00%
Preço do Petróleo	(em Reais por m³)	0,00	0,00	0,00%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m³/Trimestre)	0,00	0,00	0,00%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m³)	0,00	0,00	0,00%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	457,73	415,73	-9,18%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	-457,73	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	-457,73	-873,46	-90,82%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	0,00%	0,00%	0,00%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%

Marlim Sul		2T/2024	3T/2024	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m³/Trimestre)	1.127,76	496,65	-55,96%
Preço do Petróleo	(em Reais por m³)	2.481,92	2.591,50	4,42%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m³/Trimestre)	117.714,66	54.112,00	-54,03%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m³)	0,85	0,97	13,32%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	2.899,38	1.339,35	-53,81%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	1.928,48	1.437,34	-25,47%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	970,90	-97,98	-110,09%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	9,33%	1,97%	-78,89%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	90,62	0,00	-100,00%

Mexilhão		2T/2024	3T/2024	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m³/Trimestre)	31,39	31,51	31,39
Preço do Petróleo	(em Reais por m³)	3.189,80	3.134,75	3.189,80
Produção de Gás Natural	(em milhares de m³/Trimestre)	310.089,87	319.733,47	310.089,87
Preço do Gás Natural	(em Reais por m³)	0,52	0,56	0,52
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	262,08	276,93	262,08
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	96,39	114,88	96,39
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	165,69	162,05	165,69
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	0,00%	0,00%	0,00%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00

Peregrino		2T/2024	3T/2024	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m³/Trimestre)	1.173,59	866,41	-26,17%
Preço do Petróleo	(em Reais por m³)	2.196,91	2.304,22	4,88%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m³/Trimestre)	18.092,77	13.947,26	-22,91%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m³)	0,93	1,06	13,53%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	2.595,11	2.011,14	-22,50%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	1.784,56	1.804,41	1,11%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	-1.738,43	-927,73	46,63%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	-927,88	-721,00	22,30%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	11,22%	8,11%	-27,67%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%

Rio Urucu		2T/2024	3T/2024	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m³/Trimestre)	53,57	55,60	3,80%
Preço do Petróleo	(em Reais por m³)	2.919,09	2.902,43	-0,57%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m³/Trimestre)	309.358,89	260.579,01	-15,77%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m³)	0,78	0,93	19,67%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	397,13	404,07	1,75%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	136,59	133,22	-2,46%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	260,55	270,85	3,95%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	5,76%	5,11%	-11,33%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	15,00	13,83	-7,82%

Roncador		2T/2024	3T/2024	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m³/Trimestre)	1.244,77	1.542,79	23,94%
Preço do Petróleo	(em Reais por m³)	2.510,89	2.562,00	2,04%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m³/Trimestre)	152.927,62	233.848,99	52,91%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m³)	0,78	0,82	5,29%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	3.244,20	4.143,77	27,73%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	2.941,78	3.263,25	10,93%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	302,42	880,53	191,16%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	10,96%	15,11%	37,83%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	33,15	133,05	301,31%

*Foi efetuada compensação de crédito no campo de Roncador no valor aproximadamente de R\$ 0,23 milhões, sendo arrecadado o valor de R\$ 32,94 milhões no 2T/2024.

Sapinhoá		2T/2024	3T/2024	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m³/Trimestre)	2.167,80	1.929,22	-11,01%
Preço do Petróleo	(em Reais por m³)	2.601,97	2.646,35	1,71%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m³/Trimestre)	359.844,51	315.750,15	-12,25%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m³)	0,78	0,81	3,44%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	5.922,22	5.361,01	-9,48%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	2.246,17	2.288,11	1,87%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	3.676,05	3.072,90	-16,41%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	21,71%	19,38%	-10,74%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	798,00	595,43	-25,38%

Sururu		2T/2024	3T/2024	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m³/Trimestre)	801,54	827,51	3,24%
Preço do Petróleo	(em Reais por m³)	2.602,27	2.642,85	1,56%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m³/Trimestre)	174.245,06	179.439,55	2,98%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m³)	0,81	0,80	-1,18%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	2.226,57	2.330,22	4,66%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	528,71	581,75	10,03%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	1.697,85	1.748,47	2,98%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	6,55%	6,96%	6,35%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	111,15	121,73	9,52%

Tartaruga Verde		2T/2024	3T/2024	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m³/Trimestre)	693,40	707,16	1,98%
Preço do Petróleo	(em Reais por m³)	2.553,13	2.610,38	2,24%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m³/Trimestre)	52.129,70	52.040,12	-0,17%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m³)	0,87	0,94	7,71%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	1.815,73	1.894,77	4,35%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	781,53	819,99	4,92%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	1.034,20	1.074,78	3,92%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	4,08%	4,19%	2,78%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	42,15	45,02	6,81%

Tupi		2T/2024	3T/2024	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m³/Trimestre)	10.924,60	11.769,47	7,73%
Preço do Petróleo	(em Reais por m³)	2.616,90	2.653,83	1,41%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m³/Trimestre)	1.803.584,65	1.995.250,60	10,63%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m³)	0,87	0,85	-1,91%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	30.157,16	32.936,30	9,22%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	8.810,95	9.276,71	5,29%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	21.346,21	23.659,59	10,84%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	36,35%	36,64%	0,78%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	7.760,34	8.668,86	11,71%